

## Condições de Participação e Condução do Leilão

### Franco Leilões

#### PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE

Somente é possível participar dos leilões através da página [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br). Pessoas físicas e jurídicas poderão se cadastrar preenchendo os dados solicitados.

Após o preenchimento completo do cadastro, o Usuário deverá enviar o **documento de identidade, CPF e comprovante de endereço** para ter o acesso liberado. Somente com essa liberação é possível participar dos leilões na Franco Leilões. No caso de cadastro como pessoa jurídica, o sócio ou seu representante legal deverá enviar também o contrato social da empresa e o cartão CNPJ.

O processo de validação dos documentos pode demorar até **3 dias úteis**.

Além de ter o cadastro liberado o Usuário precisa se habilitar no leilão. A habilitação estará disponível em cada lote através do botão "Habilite-se", que é o aceite do edital com as regras específicas do leilão. Após aceitar, o Usuário poderá efetuar os lances.

O usuário poderá programar lances automáticos através do botão "Automático", momento em que estabelecerá o limite máximo que quer pagar no bem, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance acrescido de um incremento fixo até o limite máximo por ele pré-determinado. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data do dia em que foram programados.

#### LEILÃO

Os pregões serão realizados sob a condução da Leiloeira Pública Oficial Fernanda de Mello Franco, devidamente registrada e habilitada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG 1030 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 1281, a qual goza de todos os direitos e deveres provenientes dos leilões promovidos através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br), sendo que o mesmo exerce instrumento de mandato não sendo responsável pelos bens, seu estado de conservação e documentais, levados a leilão.

Os lotes estarão disponíveis para lances em data anterior a abertura do Leilão e serão vendidos pela maior oferta, desde que o valor do lance seja igual ou superior ao preço mínimo estabelecido pelo Comitente Vendedor.

O horário de início e encerramento de Leilão na internet será sempre o horário Nacional de Brasília - DF - Brasil.

Os lotes anunciados no site poderão sofrer alterações, os Comitentes Vendedores e a Leiloeira Pública, reservam-se do direito, a seu exclusivo critério, de retirar, reunir ou adicionar lotes antes ou durante o pregão, sem que isto implique em qualquer direito aos participantes.

## **CONDUÇÃO DO LEILÃO**

Os lotes terão horário previsto para abertura (relógio disponível na tela de lance) e serão realizados de forma sequencial. Ao iniciar, será aberta a contagem regressiva de 30 (trinta) segundos para o encerramento, sendo certo que caso o sistema eletrônico receba algum lance nesse período, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

Leilão sequencial: O leilão será realizado de acordo com a sequência dos lotes e o seu andamento poderá ser acompanhado através do campo "Sala do leilão".

## **PAGAMENTO**

Após o Evento, o Usuário que participou do Leilão via Internet e teve o seu lance vencedor receberá um e-mail confirmando sua arrematação e posteriormente as instruções para pagamento, devendo então, no prazo estipulado em Edital, fazer o pagamento do valor do lance e da comissão da leiloeira.

A possibilidade de parcelamento ou financiamento, se possível, estará explícita no Edital e na descrição detalhada do lote.

Em caso de desistência ou arrependimento por parte do arrematante comprador, este fica obrigado a pagar o valor do comissionamento do Leiloeiro e valores de multa e reembolso das despesas incorridas no Leilão. Poderá o Leiloeiro ainda emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução judicial pelo preço do bem com juros de mora conforme artigo 39 do Decreto Federal 21.981/32. O interessado inadimplente ainda ficará inabilitado para participar dos próximos Leilões da Franco Leilões.

Para maiores informações, solicitações e suporte, o Usuário deverá acessar os canais de atendimento disponíveis no site.